




ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 10ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 26 de agosto de 2020**

Às nove horas do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito (PT), Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB). Registradas, também, as presenças do Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Claudio Roberto Olivaes Linhares, e da servidora da Câmara Municipal Clairiane Teresinha Hahn, integrante do Conselho Municipal de Previdência. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 44/2020**, o qual “Autoriza a suspensão do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais e das parcelas dos Termos de Acordo de Parcelamento, por motivos de calamidade pública e enfrentamento do Coronavírus (Covid-19), e autoriza o parcelamento das parcelas suspensas não recolhidas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o PROGRAMA FEDERATIVO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19), e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 57/2020**, o qual “Dispõe sobre a denominação de rua no Município de Nonoai e dá outras providências”. Após deliberação, a Comissão manifestou **PARECER FAVORÁVEL ao PLE nº 57/2020**. Quanto ao **PLE nº 44/2020**, a Comissão decidiu solicitar à Presidência da Casa que a matéria seja encaminhada ao Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Previdência (FUNPREV) de Nonoai, ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SSPMN) e à Associação dos Funcionários Municipais (AFMN), para análise e manifestação acerca da proposição. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão. Fim.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito
Presidente CCJ


Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Relatora CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura
Revisor CCJ